

Microsoft License Terms

TERMOS DE LICENCIAMENTO PARA SOFTWARE MICROSOFT

MICROSOFT WINDOWS SERVER 2016 STANDARD E DATACENTER

Estes termos de licenciamento constituem um acordo entre o Adquirente e:

- o fabricante do servidor que distribui o software com o servidor; ou
- o instalador de software que distribui o software com o servidor.

Leia-os. Estes termos aplicam-se ao software supra mencionado, o qual inclui os suportes de dados em que o Adquirente os recebeu, caso existam. Os termos também se aplicam a quaisquer:

- atualizações,
- suplementos,
- serviços baseados na Internet e
- suporte técnico

da Microsoft para este software, exceto quando estes itens forem acompanhados de outros termos. Se for esse o caso, esses serão os termos aplicados. Se o Adquirente obtiver atualizações ou suplementos diretamente da Microsoft, a Microsoft, e não o fabricante ou o instalador, licencia os mesmos. Os termos de licenciamento impressos, que poderão eventualmente ser fornecidos com o software, têm primazia sobre os termos de qualquer licença eletrônica.

Ao utilizar o software, o Adquirente aceita estes termos. Caso o Adquirente não aceite os termos, não deverá utilizar o software. Em vez disso, contacte o fabricante ou instalador para determinar a respetiva política de devoluções no sentido de obter um reembolso ou crédito.

Como descrito infra, a utilização de determinadas funcionalidades também atua como o consentimento do Adquirente para as atualizações automáticas e a transmissão de determinadas informações do computador padrão para serviços baseados na Internet.

Se o Adquirente cumprir com os presentes termos de licenciamento, terá os direitos descritos abaixo para cada licença de servidor que adquira.

1. DESCRIÇÃO GERAL

a. **Software.** O software inclui:

- software de servidor; e
- software adicional que só pode ser utilizado com o software de servidor.

b. **Modelo de Licenciamento.** O modelo de licenciamento difere com base na edição de software que o Adquirente adquiriu:

O **Windows Server Standard** é licenciado com base em:

- o número de instâncias do software de servidor que o Adquirente executa;
- o número de núcleos físicos no hardware físico;
- o número de dispositivos e utilizadores que acedem a instâncias do software de servidor; e
- a funcionalidade do software de servidor acedida.

Windows Server Datacenter é licenciado com base em:

- o número de núcleos físicos no hardware físico;
- o número de dispositivos e utilizadores que acedem a instâncias do software de servidor; e
- a funcionalidade do software de servidor acedida.

c. **Terminologia de Licenciamento**

- **Instância.** O Adquirente cria uma "instância" do software ao executar a configuração ou procedimentos de instalação do software. Também cria uma instância do software ao duplicar uma instância existente. As referências a software neste contrato incluem "instâncias" do software.
- **Executar uma Instância.** O Adquirente "executa uma instância" do software ao carregá-la na memória e ao executar uma ou várias das suas instruções. Quando é executada, considera-se que a instância está em execução (quer as instruções continuem ou não a ser executadas) até ser removida da memória.
- **Ambiente do Sistema Operativo.** Por "ambiente do sistema operativo" entende-se:
 - (i) toda ou parte da instância do sistema operativo ou toda ou parte de uma instância do sistema operativo virtual (ou emulado de outra forma) que permite uma identidade de máquina separada (nome do computador principal ou identificador único similar) ou direitos administrativos separados, e
 - (ii) instâncias de aplicações, se as houver, configuradas para serem executadas em instâncias do sistema operativo ou partes supra identificadas.

Existem dois tipos de ambiente de sistema operativo: o físico e o virtual.

Um ambiente de sistema operativo físico é configurado para ser executado diretamente num sistema de hardware físico. A instância do sistema operativo utilizada para executar software de virtualização de hardware (por exemplo, o Microsoft Hyper-V Server ou tecnologias similares) ou para fornecer serviços de virtualização de hardware (por exemplo, tecnologias de virtualização da Microsoft) é considerada parte do ambiente do sistema operativo físico.

Um ambiente de sistema operativo virtual é configurado para ser executado num sistema de hardware virtual (ou emulado de outra forma).

Um sistema de hardware físico pode ser um dos que se seguem ou ambos:

- (i) um ambiente de sistema operativo físico; e
- (ii) um ou mais ambientes de sistema operativo virtual.

- **Servidor.** Um servidor é um dispositivo ou sistema de hardware físico capaz de executar software de servidor. Uma prateleira ou partição de hardware é considerada um sistema de hardware físico.
- **Atribuir uma Licença.** Atribuir uma licença significa designar essa licença a um dispositivo ou utilizador.
- **Licença Core.** A licença Core é a licença necessária para licenciar um núcleo físico num servidor.
- **Núcleo Físico.** Um núcleo físico é um núcleo numa unidade de processamento central física (CPU). Uma CPU física é composta por um ou mais núcleos físicos.
- O **Hyper-V Container** é uma funcionalidade do Windows Server que utiliza um ambiente de sistema operativo virtual. Cada Hyper-V Container é considerado um ambiente de sistema operativo virtual.
- O **Windows Server Container** é uma funcionalidade do Windows Server.
- As **Cargas de Trabalho da Web** (também designadas por “Soluções Web da Internet”) são acessíveis publicamente e consistem apenas em páginas Web, Web sites, aplicações da Web, serviços da Web e/ou serviços de correio POP3. Para maior clareza, o acesso a conteúdo, informações e aplicações servidos pelo software incluído numa Solução Web da Internet não está limitado aos empregados do Adquirente ou dos seus afiliados.

O software pode ser utilizado em Soluções Web da Internet para executar:

- software de servidor Web (por exemplo, os Serviços de Informação Internet da Microsoft) e agentes de gestão ou de segurança (por exemplo, o agente do System

Center Operations Manager).

- software de motores de bases de dados (por exemplo, o Microsoft SQL Server) apenas para suporte das Soluções Web da Internet.
- o serviço Sistema de Nomes de Domínio para fornecer resolução de nomes de Internet aos endereços IP, desde que esta não seja a única função dessa instância do software.

Qualquer outra utilização do software não é considerada como uma Carga de Trabalho da Web.

- **Carga de Trabalho de Elevado Desempenho ("HPC")** é a carga de trabalho em que o software de servidor é utilizado para executar um Nó do Cluster, sendo também utilizado em conjunto com outro software consoante o necessário para permitir a gestão da segurança, armazenamento, melhoramento do desempenho e de sistemas num Nó do Cluster com a finalidade de suportar as Aplicações HPC em Cluster.
- **Aplicações HPC em Cluster** é um termo comum do setor para designar aplicações informáticas de elevado desempenho que resolvem problemas informáticos complexos ou um conjunto de problemas informáticos relacionados em paralelo. As aplicações HPC em Cluster dividem um problema complexo informático num conjunto de tarefas coordenadas por um programador de tarefas, tal como fornecido pelo Microsoft HPC Pack ou middleware HPC semelhante, que distribui as mesmas em paralelo por um ou mais computadores a operar num cluster HPC.
- **Nó do Cluster** é um dispositivo dedicado à execução de Aplicações HPC em Cluster ou ao fornecimento de serviços de agendamento de tarefas para Aplicações HPC em Cluster.

2. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

- a. Licenciamento de um Servidor.** O fabricante ou instalador determinou um certo número de licenças de software de servidor e atribuiu essas licenças ao servidor com o qual o software foi distribuído. Ao abrigo deste contrato, é concedido ao Adquirente o direito de instalar e executar um determinado número de instâncias do software de servidor num servidor. Antes de o Adquirente executar instâncias do software de servidor no servidor, deverá determinar o número necessário de licenças Core por servidor e atribuir essas licenças Core a esse servidor, tal como abaixo descrito. O Adquirente deverá certificar-se de que recebeu o número

apropriado de licenças com o servidor. Com esta licença, o Adquirente obtém uma licença para 16 núcleos; poderão ser incluídas licenças Core adicionais na embalagem do servidor do fabricante ou instalador. As etiquetas do Certificado de Autenticidade podem ser encontradas coladas no servidor e/ou na embalagem de software do fabricante ou instalador, o que indicará o número total de licenças Core atribuído ao servidor pelo fabricante ou instalador. Poderá ser necessário adquirir licenças de software de servidor adicionais para executar as instâncias do Adquirente do software de servidor. Quaisquer licenças adicionais que o Adquirente adquira junto do fabricante ou instalador estarão sujeitas a estes termos de licenciamento. As licenças adquiridas pelo Adquirente de outras fontes estarão sujeitas aos termos que os acompanham.

- b. Determinar o Número de Licenças Necessárias.** Para licenciar um servidor, todos os núcleos físicos no servidor terão de estar licenciados. Os núcleos físicos desativados para utilização por um sistema operativo não têm de ser licenciados; esta isenção não reduz o número mínimo de licenças Core necessário, conforme descrito nesta secção. Cada servidor tem de estar licenciado com um mínimo de 16 licenças Core. Cada processador físico tem de estar licenciado com um mínimo de oito licenças Core. Se o número de núcleos físicos no servidor exceder o requisito mínimo de 16 licenças Core, são necessárias licenças Core adicionais para abranger os núcleos físicos adicionais.
- c. Atribuir o Número Necessário de Licenças para o Servidor.** A licença de software é atribuída de forma permanente ao servidor com o qual adquiriu o software. Esse servidor é o servidor licenciado para todas essas licenças. O Adquirente não poderá atribuir as mesmas licença Core a mais do que um servidor. Uma prateleira ou partição de hardware é considerada um servidor em separado.
- d. Executar Instâncias do Software de Servidor**

Windows Server Standard

- i. Para cada servidor ao qual o Adquirente tenha atribuído o número necessário de licenças Core, tal como indicado na Secção 2.b. poderá executar, em qualquer altura:
- uma instância do software de servidor num ambiente de sistema operativo físico,
 - até duas instâncias do software de servidor em ambientes de sistema operativo virtuais (apenas uma instância por ambiente de sistema operativo virtual), e
 - qualquer número de ambientes de sistema operativo instanciado como Windows Server Containers.
- ii. Se todas as licenças permitidas forem executadas em simultâneo, a instância do software de servidor executada no ambiente de sistema operativo físico poderá apenas ser utilizada para:
- executar software de virtualização de hardware

- fornecer serviços de virtualização de hardware
 - executar software para gerir e servir ambientes de sistema operativo no servidor licenciado.
- iii. Se o Adquirente pretender executar instâncias adicionais do software de servidor, conforme estabelecido na presente Secção 2.d.i e 2.d.ii, terá de relicenciar o servidor conforme descrito na Secção 2.b.

Windows Server Datacenter

- i Para cada servidor ao qual o Adquirente tenha atribuído o número necessário de licenças Core, tal como indicado na Secção 2.b. poderá executar, em qualquer altura:
- uma instância do software de servidor no ambiente de sistema operativo físico,
 - um qualquer número de instâncias do software de servidor em ambientes de sistema operativo virtuais (apenas uma instância por ambiente de sistema operativo virtual), e
 - qualquer número de ambientes de sistema operativo instanciado como Windows Server Containers.
- e. **Dividir Servidor em Partições.** O Adquirente poderá reatribuir licenças num único elemento de hardware mais cedo do que o permitido acima, quando:
- reatribuir processadores físicos de uma partição de hardware licenciada para outra;
 - criar duas ou mais partições de uma partição de hardware licenciada;
 - criar uma partição de duas ou mais partições de hardware licenciadas
- desde que (i) antes de dividir em partições, cada partição de hardware esteja completamente licenciada, e (ii) o número total de processadores físicos, núcleos físicos e licenças Core permaneça o mesmo.
- f. **Executar Instâncias do Software Adicional.** O Adquirente pode executar ou de outra forma utilizar qualquer número de instâncias do software adicional listado no Web site especificado abaixo em ambientes de sistema operativo físico ou virtual num número qualquer de dispositivos. Só pode utilizar software adicional com o software de servidor. Para obter uma lista de software adicional, consulte (aka.ms/additionalsoftware).
- g. **Criar e Armazenar Instâncias nos Servidores ou Suportes de Dados de Armazenamento.** Para cada licença de servidor que adquira, pode criar e armazenar um qualquer número de instâncias do software em qualquer um dos seus servidores ou suporte de dados de armazenamento. Isto pode ser efetuado apenas para exercer o seu direito de executar

instâncias do software ao abrigo de qualquer uma das suas licenças como descrito nos direitos de utilização aplicáveis (por exemplo, não pode distribuir instâncias a terceiros).

h. Programas da microsoft incluídos. O software contém outros programas da Microsoft. Estes termos de licenciamento aplicam-se à utilização que o Adquirente faz desses programas.

3. REQUISITOS DE LICENCIAMENTO ADICIONAIS E/OU DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

a. Licenças de Acesso de Cliente (CALs) do Windows Server 2016

i. O Adquirente deverá adquirir e atribuir a CAL adequada a cada dispositivo ou utilizador que aceda direta ou indiretamente às suas instâncias do servidor. Uma prateleira ou partição de hardware é considerada um dispositivo em separado.

As CALs do Adquirente permitem o acesso às suas instâncias de versões anteriores, mas não permitem a versões posteriores, do software de servidor. Se estiver a aceder a instâncias de uma versão anterior, pode utilizar as CALs correspondentes a essa versão. Não é necessária uma CAL para:

- **qualquer um dos servidores licenciados para executar instâncias do software de servidor;**
- **até dois dispositivos ou utilizadores que apenas acedam às instâncias do software do servidor para as administrar;**
- **qualquer instância em execução no ambiente de sistema operativo físico utilizado apenas para:**
 - **executar software de virtualização de hardware;**
 - **fornecer serviços de virtualização de hardware;**
 - **executar software para gerir e servir ambientes de sistema operativo no servidor licenciado.**
- **qualquer utilizador ou dispositivo que aceda às Cargas de Trabalho da Web;**
- **qualquer utilizador ou dispositivo que aceda a uma Carga de Trabalho HPC.**

ii. Algumas funcionalidades do software de servidor requerem CALs adicionais, conforme indicado abaixo:

- Serviços de Ambiente de Trabalho Remoto do Windows Server 2016: CAL de Serviços de Ambiente de Trabalho Remoto do Windows Server 2016.
 - Serviços de Gestão de Direitos do Active Directory do Windows Server 2016: CAL dos Serviços de Gestão de Direitos do Active Directory do Windows Server 2016.
- iii. **Tipos de CALs.** Existem dois tipos de CALs: uma para dispositivos e outra para utilizadores. Cada CAL de dispositivo permite um dispositivo, utilizado por um qualquer utilizador, para aceder a instâncias do software de servidor nos servidores licenciados do Adquirente. Cada CAL de utilizador permite um utilizador, que utiliza um qualquer dispositivo, para aceder a instâncias do software de servidor nos servidores licenciados do Adquirente. O Adquirente pode utilizar uma combinação de CALs de dispositivo e de utilizador.
- iv. **Reatribuição de CALs.** O Adquirente pode:
- reatribuir permanentemente a sua CAL de dispositivo de um dispositivo para outro, ou a CAL de utilizador de um utilizador para outro; ou
 - reatribuir temporariamente a sua CAL de dispositivo a um dispositivo emprestado enquanto o primeiro dispositivo estiver fora de serviço, ou a CAL de utilizador a um trabalhador temporário enquanto o utilizador estiver ausente.
- v. **Serviços de Ambiente de Trabalho Remoto do Windows Server 2016.** Para além de uma CAL do Windows Server 2016, o Adquirente deverá adquirir uma CAL de Serviços de Ambiente de Trabalho Remoto do Windows Server 2016 para cada utilizador ou dispositivo que (i) aceda direta ou indiretamente à funcionalidade de Serviços de Ambiente de Trabalho Remoto, (ii) aceda direta ou indiretamente ao software de servidor para alojar uma interface de utilizador gráfica (com a funcionalidade de Serviços de Ambiente de Trabalho Remoto do Windows Server 2016 ou outra tecnologia), ou (iii) aceda à funcionalidade Multipoint Services. Para mais informações sobre as CAL de Serviços de Ambiente de Trabalho Remoto do Windows Server 2016, visite (aka.ms/windowsrds).
- vi. **CALs dos Serviços de Gestão de Direitos do Active Directory do Windows Server 2016.** Para além de uma CAL do Windows Server 2016, tem de adquirir uma CAL de Serviços de Gestão

de Direitos do Active Directory do Windows Server 2016 para cada utilizador ou dispositivo que aceda direta ou indiretamente à funcionalidade de Serviços de Gestão de Direitos do Active Directory do Windows Server 2016.

- vii. O software de servidor pode ser utilizado no modo “por dispositivo ou por utilizador” ou “por servidor”. No modo “por dispositivo ou por utilizador”, é necessária uma CAL do Windows Server 2016 para cada dispositivo ou utilizador que aceda direta ou indiretamente a instâncias do software de servidor nos servidores licenciados do Adquirente. No modo “por servidor”, necessita e deverá dedicar exclusivamente a uma instância do software do servidor o mesmo número de CALs do Windows Server 2016 que o número máximo de dispositivos e utilizadores que podem direta ou indiretamente aceder a essa instância ao mesmo tempo. O Adquirente poderá apenas alterar o modo uma vez, de “por servidor” para “por dispositivo ou por utilizador”. Se o fizer, vai manter o mesmo número de CALs do Windows Server 2016.

b. Multiplexação. Hardware ou software que utiliza para:

- agrupar ligações,
- redirecionar informações,
- reduzir o número de dispositivos ou de utilizadores que acedem ou utilizam diretamente o software,
- reduzir o número de dispositivos ou de utilizadores geridos diretamente pelo software, (por vezes designado “multiplexação” ou “agrupamento”), não reduz o número de licenças de qualquer tipo necessárias.

c. Componentes de Tipos de Letra. Enquanto o software está a ser executado, o Adquirente pode utilizar os seus tipos de letra para visualizar e imprimir conteúdo. É-lhe permitido apenas:

- incorporar tipos de letra em conteúdo de acordo com o permitido pelas restrições de incorporação dos tipos de letra; e
- transferi-los temporariamente para uma impressora ou outro dispositivo de saída para imprimir conteúdo.

d. Ícones, imagens e sons. Enquanto o software está a ser executado, pode utilizar ícones, imagens, sons e multimédia, mas não pode partilhá-los. As imagens, os sons e o suporte de

dados de exemplo fornecidos com o software são apenas para utilização não comercial do Adquirente.

- e. **O Software de Servidor Não Pode Ser Separado.** O Adquirente não pode separar o software de servidor para utilizar em mais do que um ambiente de sistema operativo ao abrigo de uma licença única, exceto se for expressamente permitido. O mesmo se aplica também se os ambientes de sistema operativo estiverem no mesmo sistema de hardware físico.
 - f. **Número Máximo de Instâncias.** O software ou o hardware poderá limitar o número de instâncias do software de servidor que pode executar em ambientes de sistema operativo físico ou virtual no servidor.
 - g. **Funcionalidade Adicional.** A Microsoft pode fornecer funcionalidades adicionais para o software. Outros termos e taxas de licenciamento poderão aplicar-se.
 - h. **Instalação do Servidor Nano.** É necessário um Contrato de Licenciamento em Volume da Microsoft válido com cobertura Software Assurance ativa para o Windows Server no Servidor Licenciado para implementar a opção de instalação do Servidor Nano.
4. **ATIVAÇÃO OBRIGATÓRIA.** A ativação associa a utilização do software a um dispositivo específico. Durante a ativação, o software poderá enviar à Microsoft informações sobre o software e o dispositivo. Estas informações incluem a versão, o idioma e a chave de produto (Product Key) do software, o endereço IP do dispositivo e as informações derivadas da configuração de hardware do dispositivo. Para mais informações, consulte (aka.ms/mandatoryactivation). Ao utilizar o software o Adquirente está a autorizar a transmissão destas informações. Se devidamente licenciado, o Adquirente terá o direito de utilizar a versão do software instalada desde o processo de instalação durante o período permitido para ativação. **A menos que o software esteja ativado, após o período de tempo permitido de ativação o Adquirente deixa de ter direito de utilização do software.** Esta medida serve para evitar uma utilização não licenciada. **O Adquirente não está autorizado a ignorar ou contornar a ativação.** Se o dispositivo estiver ligado à Internet, o software poderá ligar-se automaticamente à Microsoft para a ativação. É possível também ativar o software manualmente, pela Internet ou por telefone. Se optar por esta via, poderão ser aplicados custos pelos serviços de Internet e telefone. Caso proceda à alteração do software ou de alguns componentes do computador, poderá ter de reativar o software. **O próprio software poderá solicitar ao Adquirente a respetiva ativação.**

5. VALIDAÇÃO

- a. De tempos a tempos, o software validará o software e atualizará ou solicitará a transferência da funcionalidade de validação do software. A validação verifica se o software foi ativado e se está devidamente licenciado. A validação também lhe permite utilizar determinadas funcionalidades do software ou obter benefícios adicionais. Para mais informações, consulte (aka.ms/genuine).

- b. Durante a verificação de validação, o software enviará à Microsoft informações sobre o software e o dispositivo. Estas informações incluem a versão e a chave de produto (Product Key) do software e o endereço IP do dispositivo. A Microsoft não utiliza as informações para identificar ou contactar o Adquirente. Ao utilizar o software o Adquirente está a autorizar a transmissão destas informações. Para mais informações sobre a validação e sobre o que é enviado durante ou após uma verificação de validação, consulte (aka.ms/genuineprivacy).
- c. Se, depois de uma verificação de validação, se constatar que o software não está devidamente licenciado, a funcionalidade pode ser afetada. Por exemplo, poderá:
- ter de reativar o software ou
 - receber notificações para obter uma cópia do software devidamente licenciada, ou poderá não conseguir:
 - utilizar ou continuar a utilizar algumas das funcionalidades do software, ou
 - obter determinadas atualizações da Microsoft.
- d. Apenas a Microsoft ou fontes autorizadas lhe poderão fornecer atualizações para o software.
6. **PRIVACIDADE; SERVIÇOS BASEADOS NA INTERNET.** A Microsoft fornece serviços baseados na Internet com o software. Estes serviços podem ser alterados ou cancelados a qualquer momento.
- a. **Consentimento para Serviços Baseados na Internet.** Algumas das funcionalidades de software enviam ou recebem informações quando são utilizadas. Em alguns casos, o Adquirente não receberá uma notificação em separado quando a ligação for estabelecida. O Adquirente pode desativar estas funcionalidades ou optar por não utilizá-las. Ao aceitar o presente contrato e ao utilizar estas funcionalidades, o Adquirente concorda que a Microsoft poderá recolher, utilizar e divulgar as informações conforme descrito na Declaração de Privacidade (aka.ms/winserverprivacy) e conforme descrito na documentação de utilizador associada às funcionalidades do software (consulte aka.ms/winserverdata).
7. **TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS.** O software do servidor poderá conter tecnologia de armazenamento de dados denominada Windows Internal Database. Os componentes do software de servidor utilizam esta tecnologia para armazenar dados. O Adquirente não está autorizado a utilizar ou aceder de outra forma esta tecnologia ao abrigo deste contrato.
8. **ÂMBITO DA LICENÇA.** O software é licenciado e não vendido. Este contrato concede apenas alguns direitos de utilização do software. O fabricante ou o instalador e a Microsoft reservam-se todos os outros direitos. Salvo se a lei aplicável conferir mais direitos, não obstante esta limitação, o Adquirente pode apenas utilizar o software conforme expressamente permitido no presente contrato. Ao fazê-lo, o Adquirente deverá respeitar quaisquer limitações técnicas no software que

apenas lhe permitem utilizá-lo de determinadas formas. Para mais informações, consulte a documentação do software. O Adquirente não pode:

- contornar quaisquer limitações técnicas no software;
- proceder a engenharia inversa, descompilação ou desassemblagem do software, exceto e apenas na medida em que a lei aplicável o permita expressamente, não obstante esta limitação;
- utilizar os ficheiros e componentes do software noutra sistema operativo ou aplicação em execução noutra sistema operativo;
- efetuar mais cópias do software do que aquelas especificadas neste contrato ou permitidas pela lei aplicável, não obstante esta limitação;
- publicar o software para que outros o copiem;
- alugar, proceder a locação financeira ("leasing") ou emprestar o software; ou
- utilizar o software para serviços de alojamento de software comercial.

Os direitos de acesso ao software em qualquer dispositivo não conferem ao Adquirente quaisquer direitos de implementação de patentes da Microsoft ou de outros elementos de propriedade intelectual da Microsoft em software ou em dispositivos que acedam a esse dispositivo.

9. **CÓPIA DE SEGURANÇA.** O Adquirente poderá efetuar uma cópia de segurança do suporte de dados do software. Esta só deve ser utilizada para criar instâncias do software.
10. **PROIBIDA A REVENDA DE SOFTWARE ("Not for Resale" ou "NFR").** O Adquirente não pode vender software marcado como "NFR" ou "Not for Resale".
11. **SOFTWARE DE EDIÇÃO ACADÉMICA.** O Adquirente tem de ser um "Utilizador Educacional Qualificado" para utilizar o software identificado como "Edição Académica" ou "AE". Se não souber se é um Utilizador Educacional Qualificado, visite (aka.ms/academicedition) ou contacte a afiliada da Microsoft do seu país ou região.
12. **MUDAR PARA UMA VERSÃO ANTERIOR.** Em vez de criar, armazenar e utilizar o software para cada instância permitida, pode criar, armazenar e utilizar uma versão anterior das seguintes edições do software:

Para o **Windows Server Standard**

- Windows Server Standard
- Windows Server Essentials
- Windows Server Foundation

- Windows Server Enterprise
- Windows Web Server
- Sistema Operativo Windows HPC Server

Para o **Windows Server Datacenter**

- Windows Server Datacenter
- Windows Server Standard
- Windows Server Essentials
- Windows Server Foundation
- Windows Server Enterprise
- Windows Web Server
- Sistema Operativo Windows HPC Server

Este contrato aplica-se à sua utilização das versões anteriores das edições acima listadas. Para evitar quaisquer dúvidas, ao optar por esta opção de mudança para uma versão anterior: (i) o Adquirente não terá o direito de criar, armazenar ou utilizar um número maior de instâncias do software do que as permitidas ao abrigo do presente contrato e (ii) terá de adquirir licenças para todos os núcleos no servidor físico em conformidade com a Secção 2 do presente contrato. Se a versão anterior incluir diferentes componentes não abrangidos no presente contrato, os termos associados a esses componentes na versão anterior destas edições aplicam-se à utilização que o Adquirente faz dos mesmos. Nem o fabricante, instalador, nem a Microsoft são obrigados a fornecer ao Adquirente versões anteriores ou outras. Em qualquer altura, o Adquirente pode substituir uma versão anterior ou edição por esta versão e edição do software.

- 13. PROVA DE LICENÇA (“PROOF OF LICENSE” ou “POL”).** Se o Adquirente adquiriu o software no servidor, disco ou outro suporte de dados, a prova de licença é a etiqueta do Certificado de Autenticidade genuína que acompanha o servidor. Para ser considerada válida, esta etiqueta tem de estar colada no servidor ou aparecer na embalagem de software do fabricante ou instalador. As etiquetas do Certificado de Autenticidade para licenças adicionais serão afixadas à embalagem pelo fabricante ou instalador. Se o Adquirente receber a etiqueta de outra forma, esta é considerada inválida. O Adquirente deve guardar a etiqueta junto do servidor e guardar a embalagem que tem a etiqueta para provar que tem licença para utilizar o software. Para identificar software genuíno da Microsoft, consulte (aka.ms/genuine).

14. TRANSFERÊNCIA PARA TERCEIROS. O Adquirente poderá transferir o software apenas com o servidor licenciado, todas as etiquetas do Certificado de Autenticidade, quaisquer licenças adicionais incluídas originalmente no servidor e este contrato, diretamente para terceiros. Antes da transferência, essa parte tem de concordar que este contrato se aplica à transferência e utilização do software. Não pode ficar com nenhuma instância do software, exceto se ficar com outra licença para o software.

Nenhuma disposição do presente contrato proíbe a transferência de software nos termos previstos pela lei aplicável, se o direito de distribuição tiver sido esgotado.

15. AVISO RELATIVO ÀS NORMAS H.264/AVC, MPEG-4 VISUAL STANDARDS E VC-1 VIDEO STANDARDS. Este software poderá incluir tecnologia de descodificação H.264/AVC, MPEG-4 e/ou VC-1. A norma MPEG LA, L.L.C. requer a seguinte notificação:

ESTE PRODUTO É LICENCIADO AO ABRIGO DAS LICENÇAS DE PORTEFÓLIO DE PATENTES H.264/AVC, MPEG-4 PART 2 E VC-1 PARA UTILIZAÇÃO PESSOAL E NÃO COMERCIAL DE UM CONSUMIDOR PARA (i) CODIFICAR VÍDEO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ACIMA (“NORMAS DE VÍDEO”) E/OU (ii) DESCODIFICAR AVC, VÍDEO MPEG-4 PARTE 2 E VC-1 CODIFICADO POR UM CONSUMIDOR NUMA ATIVIDADE PESSOAL E NÃO COMERCIAL E/OU OBTIDA A PARTIR DE UM FORNECEDOR DE VÍDEO LICENCIADO PARA FORNECER ESSE VÍDEO. NENHUMA LICENÇA É CONCEDIDA OU SERÁ IMPLÍCITA PARA QUALQUER OUTRA UTILIZAÇÃO. PODERÁ OBTER INFORMAÇÕES ADICIONAIS JUNTO DA MPEG LA, L.L.C; consulte www.mpegla.com.

16. ADOBE FLASH PLAYER. O software inclui o Adobe Flash Player que é licenciado ao abrigo dos termos da Adobe Systems Incorporated em (aka.ms/adobeflash). A Adobe e Flash são marcas registadas ou marcas comerciais da Adobe Systems Incorporated nos Estados Unidos e/ou noutros países ou regiões.

17. PROGRAMAS DE TERCEIROS. O software poderá incluir programas de terceiros que o fabricante ou instalador, e não esses terceiros, licencia para o Adquirente ao abrigo deste contrato. As notificações, se existirem, sobre os programas de terceiros são apenas incluídas para informação do Adquirente.

18. RESTRIÇÕES À EXPORTAÇÃO. O software está sujeito às leis e normas de exportação dos Estados Unidos. Terá de cumprir com todas as leis e normas de exportação locais e internacionais que se apliquem ao software. Estas leis incluem restrições a destinos, utilizadores finais e utilização final. Para obter informações adicionais, consulte (aka.ms/exporting).

19. SUPORTE TÉCNICO. Contacte o fabricante ou instalador para obter opções de suporte técnico. Consulte o número de suporte fornecido com o software. Relativamente a atualizações e suplementos obtidos diretamente da Microsoft, a Microsoft fornece suporte conforme descrito em (aka.ms/mssupport).

20. CONTRATO INTEGRAL. Este contrato (incluindo a garantia infra) e os termos de suplementos, atualizações, serviços baseados na Internet e serviços de suporte utilizados pelo Adquirente, constituem o contrato integral para o software e os serviços de suporte.

21. LEI APLICÁVEL

- a. **Estados Unidos.** Caso o Adquirente tenha adquirido o software nos Estados Unidos, as leis do estado de Washington regulam a interpretação do presente contrato e aplicam-se às ações por violações do mesmo, independentemente dos conflitos de princípios de leis. As leis da região ou do país em que o Adquirente reside regulam todas as outras ações, incluindo as ações ao abrigo da legislação de proteção do consumidor do país ou região, legislação de concorrência desleal e ato ilícito.
- b. **Fora dos Estados Unidos.** Se o software tiver sido adquirido noutro país ou região, aplicam-se as leis desse país ou região.

22. **EFEITO LEGAL.** Este contrato descreve determinados direitos legais. O Adquirente poderá ter outros direitos ao abrigo da legislação do seu país ou região. Também poderá ter direitos relativamente à entidade a partir da qual foi adquirido o software. O presente contrato não altera os direitos do Adquirente ao abrigo das leis do respetivo país, se as leis do país não o permitirem.

Canadá. O Adquirente poderá optar por deixar de receber atualizações ao desativar a funcionalidade de atualização automática ou o acesso à Internet. Consulte a documentação do produto para saber como desativar as atualizações para cada dispositivo ou software específico.

23. **LIMITAÇÃO E EXCLUSÃO DE DANOS.** Excetuando qualquer reembolso que o fabricante ou instalador possa fornecer, o Adquirente não pode recuperar quaisquer outros danos, incluindo danos consequentes, lucros perdidos, danos especiais, indiretos ou incidentais.

Esta limitação aplica-se a:

- qualquer assunto relacionado com o software, serviços, conteúdo (incluindo o código) em sites da Internet de terceiros ou programas de terceiros; e
- queixas por violação do contrato, violação da garantia ou condição, responsabilidade objetiva, negligência ou outro ato ilícito na medida do permitido pela lei aplicável.

Aplica-se igualmente se:

- a reparação, a substituição ou o reembolso do software não compensar o Adquirente por eventuais perdas; ou
- o fabricante ou instalador, ou a Microsoft teve ou devia ter tido conhecimento da possibilidade de ocorrência de tais danos.

Alguns estados não permitem a exclusão ou a limitação de danos incidentais ou consequentes, pelo que a limitação ou exclusão supra mencionada poderá não se aplicar ao Adquirente. Poderão também não se aplicar ao Adquirente, porque o país ou região em que reside pode não permitir a exclusão ou limitação de danos incidentais, consequentes ou outros.

GARANTIA LIMITADA

A. GARANTIA LIMITADA. Se o Adquirente seguir as instruções, o software funcionará substancialmente em conformidade com o descrito nos materiais da Microsoft que recebeu no ou com o software.

As referências à "garantia limitada" são referências à garantia expressa fornecida pelo fabricante ou instalador. Esta garantia é fornecida para além de outros direitos e ressarcimentos aos quais o Adquirente tenha direito ao abrigo da lei, incluindo os seus direitos e ressarcimentos em conformidade com as garantias legais ao abrigo da Lei para Consumidores local.

B. PERÍODO DA GARANTIA; DESTINATÁRIO DA GARANTIA; DURAÇÃO DE QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS. A garantia limitada cobre o software durante 90 dias após a aquisição pelo primeiro utilizador. Se o Adquirente receber suplementos, atualizações ou software de substituição durante esses 90 dias, estes estarão cobertos durante o tempo restante da garantia ou durante 30 dias, consoante o período que for maior. Se o primeiro utilizador transferir o software, o tempo restante da garantia aplicar-se-á ao destinatário.

Na medida do permitido pela lei, todas as garantias implícitas ou condições têm apenas a duração do período de vigência da garantia limitada. Alguns estados não permitem limitações quanto à duração de uma garantia implícita, pelo que estas limitações podem não ser aplicáveis ao Adquirente. Poderão também não se aplicar ao Adquirente, porque alguns países ou regiões podem não permitir limitações quanto à duração de uma garantia implícita ou condição.

C. EXCLUSÕES DA GARANTIA. A presente garantia não cobre problemas causados pelos atos do Adquirente (ou falhas em agir), por atos de terceiros, por eventos fora do controlo razoável do fabricante ou instalador, ou da Microsoft.

D. RESSARCIMENTO POR VIOLAÇÃO DA GARANTIA. O fabricante ou instalador irá, conforme o que se aplicar (i) reparar ou substituir o software gratuitamente ou (ii) aceitar a devolução do software com o servidor para obter um reembolso do montante pago, se tal se aplicar. O fabricante ou instalador poderá também reparar ou substituir suplementos, atualizações e software de substituição ou proceder ao reembolso do montante pago pelo Adquirente pelos mesmos, se tal se aplicar. Contacte o fabricante ou instalador relativamente a esta política. Estes são os únicos ressarcimentos do Adquirente por violação da garantia limitada.

E. DIREITOS DO CONSUMIDOR NÃO AFETADOS. O Adquirente poderá ter direitos de consumidor adicionais de acordo com as leis locais e que o presente contrato não tem autoridade para alterar.

F. PROCEDIMENTOS DE GARANTIA. Contacte o fabricante ou instalador para obter informações sobre como obter serviços de garantia para o software. Para obter um reembolso, terá de cumprir as

políticas de devoluções do fabricante ou instalador.

G. EXCLUSÃO DE OUTRAS GARANTIAS. A garantia limitada é a única garantia direta do fabricante ou instalador, e da Microsoft. O fabricante ou o instalador e a Microsoft não concedem outras garantias ou condições expressas. Sempre que for permitido pelas leis locais, o fabricante ou instalador e a Microsoft excluem as garantias implícitas de comercialização, adequação a um fim específico e não violação de direitos de propriedade intelectual. Se as leis locais concederem quaisquer garantias ou condições implícitas, não obstante esta exclusão, os ressarcimentos a que terá direito encontram-se descritos na cláusula Ressarcimento por Violação da Garantia supra até aos limites contemplados nas leis vigentes localmente.

APENAS PARA A AUSTRÁLIA. As referências à “Garantia Limitada” são referências à garantia fornecida pelo fabricante ou instalador. Esta garantia é fornecida para além de outros direitos e ressarcimentos aos quais o Adquirente tenha direito ao abrigo da lei, incluindo os seus direitos e ressarcimentos em conformidade com as garantias legais ao abrigo da Lei para Consumidores da Austrália. Os artigos da Microsoft incluem garantias que não podem ser excluídas ao abrigo da Lei para Consumidores da Austrália. O Adquirente tem direito a receber uma substituição ou reembolso no caso de falha grave e uma compensação por qualquer outra perda ou dano previsível. O Adquirente tem também o direito de ter os artigos reparados ou substituídos se não forem considerados como sendo de qualidade aceitável e se a falha não originar uma falha grave. Os produtos apresentados para reparação poderão ser substituídos por produtos restaurados do mesmo tipo em vez de serem substituídos. As peças restauradas poderão ser utilizadas para reparar os produtos.

H. LIMITAÇÃO E EXCLUSÃO DE DANOS POR VIOLAÇÃO DA GARANTIA. A cláusula Limitação e Exclusão de Danos supra aplica-se a violações da presente garantia limitada.

A presente garantia concede ao Adquirente direitos legais específicos, podendo também beneficiar de outros direitos que variam de estado para estado. O Adquirente poderá beneficiar também de outros direitos que variam consoante o país ou região.